



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria-Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 40/2024

O **Secretário-Executivo**, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS nº 133, de 12 de dezembro de 1997; bem como nos incisos II e XXIV do art. 4º e inciso XI do art. 8º da Portaria nº 133, de 30 de março de 2020, que aprovou o regimento interno da Secretaria-Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e nos termos do § 3º da cláusula segunda e do § 3º da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

que o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** representado pelo seu Secretário de Estado da Fazenda, Flávio César Mendes de Oliveira, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS nº 190/17 de **PLANILHAS ELETRÔNICAS de RETIFICAÇÃO promovendo a SUBSTITUIÇÃO das planilhas “Anexo IV - Atos Concessivos Não Vigentes” de ATOS NORMATIVOS/CONCESSIVO e ATOS CONCESSIVOS NÃO VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017**, registradas e depositadas nesta SE/CONFAZ pelo Certificado de Registro e Depósito nº 10/2020, de 10 de janeiro de 2020, na forma do inciso I do art. 1º do Despacho do Secretário Executivo do CONFAZ nº 96, de 25 de julho de 2018.

O depósito foi efetuado **no dia 31 de julho de 2023, com correção das planilhas enviada no dia 21 de fevereiro de 2024**, via internet, por meio eletrônico acompanhado do Ofício nº 1132/SAT/GAB/SEFAZ/2023, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS nº 190/17 e do Despacho nº 96, de 25 de julho de 2018.

O Estado de Mato Grosso do Sul **declarou no dia 7 de março de 2024**, que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.101346/2023-78, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria-Executiva, via internet, com uso de serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens, acompanhado do Ofício nº 1132/SAT/GAB/SEFAZ/2023.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 40/2024.

Brasília/DF, 8 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Azevedo Oliveira, Presidente(a)**, em 08/03/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40587714** e o código CRC **6DCBBA30**.

Referência: Processo nº 12004.101346/2023-78.

SEI nº 40587714